

## RESOLUÇÃO CEPE N° 070/2021

Altera o nome do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações dos cursos da UEL à legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 9905, de 05/11/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o nome do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância para Curso de Graduação em Computação – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho  
Reitor